SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3232

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõem sobre a inexigibilidade de licitação para contratar a prestação de serviços de assessoramento contábil especializado no âmbito da administração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R,

Processo Adm.: 003/2023
Referente: Contratação de empresa/profissional especializado na prestação de Serviços de Assessoramento Contábil para o Consórcio.

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de empresa/profissional especializado na área contábil para atender as necessidades administrativas do Consórcio, e em especial para fechamento dos balancetes contábeis do CM3R de janeiro à dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que na forma do Art. 25 caput, e Art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, o processo licitatório se verificou inexigível para demanda (contratação de Empresa/profissional com especialização técnica), cabendo a necessidade de justificativa da escolha e do preço.

CONSIDERANDO, que o processo administrativo teve regular tramitação, com enquadramento legal da Comissão de Licitação, e parecer da Assessoria Jurídica do Consórcio.

RESOLVE:

I - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos Art. 25 caput, e Art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, para **Contratação Direta da empresa PUBLIDATA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 07.201.740/0001-35**, nos termos do enquadramento da Comissão de Licitação e da proposta de serviços apresentada pela empresa.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do orçamento do exercício de 2024, consoante o disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira anexa aos autos, devendo ser adotada as providencias complementares para assinatura do contrato, e a emissão da nota de empenho pertinente a despesa relacionada.

III – O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos seus efeitos jurídicos e legais.

IV – Este ato deverá ser publicado no Diário oficial dos Municípios da Federação Goiana de Municípios – FGM, no prazo de 05 (cinco) contados desta data, conforme exige o Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, ficando desde já ratificado todo o procedimento administrativo.

Goiânia - GO, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:BD21BECC

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõem sobre a dispensa de licitação para contratar locação de imóvel para instalação da sede do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,

Processo Adm.: 004/2023
Referente: Contratação locação de imóvel para instalação da sede do Consórcio.

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de locação de imóvel para instalação da sede do Consórcio, visando atender as necessidades administrativas do Consórcio, no período de janeiro à dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que na forma do art. 24, inciso II, combinado com § 1º, da Lei federal n. 8.666/93, o processo licitatório se verificou dispensável o processo licitatório, cabendo a necessidade de justificativa da escolha e do preço.

CONSIDERANDO, que o processo administrativo teve regular tramitação, com enquadramento legal da Comissão de Licitação, e parecer da Assessoria Jurídica do Consórcio.

RESOLVE:

I - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II, combinado com § 1º, da Lei federal n. 8.666/93, para **Contratação Direta da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES - AMAMPA, CNPJ Nº 01.601.336/0001-72**, nos termos do enquadramento da Comissão de Licitação e da proposta de serviços apresentada pela empresa.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do orçamento do exercício de 2024, consoante o disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira anexa aos autos, devendo ser adotada as providencias complementares para assinatura do contrato, e a emissão da nota de empenho pertinente a despesa relacionada.

III – O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos seus efeitos jurídicos e legais.

IV – Este ato deverá ser publicado no Diário oficial dos Municípios da Federação Goiana de Municípios – FGM, no prazo de 05 (cinco) contados desta data, conforme exige o Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, ficando desde já ratificado todo o procedimento administrativo.

Goiânia - GO, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:59A5F322

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023.

Processo Adm.: 004/2023

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: AMAMPA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES.

Objeto: Contratação de sublocação de **2 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIO COM ÁREA TOTAL DE 21,07 METROS QUADRADOS,** com dependências comuns (Salão de reuniões, Sala de recepção, Cozinha, Sanitários, Área de serviços e 3 (três) Área externas) no imóvel situado à Rua 94-A Nº 77 Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP – 74.083-070, em boas condições de uso, de propriedade de DEIZE GROSSI DOS REIS, e objeto de locação com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA POTNE E ADJACENTES – AMAMPA.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Valor total: **R$15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)**

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 29 de dezembro de 2023**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:8E0BDD64

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023.

Processo Adm.: 003/2023

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: PUBLIDATA ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO, de janeiro à dezembro de 2024, e, nos termos dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e da Lei Federal nº 4.320/64, abrangendo:
A) - Estrutura Organizacional, Compra material e patrimônio e apoio administrativo;
B) - Controle do fluxo financeiro da receita e despesa, elaboração dos balancetes mensais de janeiro à dezembro de 2024, aplicando-se os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, e acompanhamento dos balancetes junto ao TCM-GO, e atendimento das diligências apontadas pelo TCM-GO;
C) - Acompanhamento do Controle da Execução Orçamentaria e Financeira e do Orçamento Programa 2024;

Vigência: 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024

Valor total: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, Art. 25 c/c com Art. 13, inciso III.

Data Assinatura: 29 de dezembro de 2023**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:408FFA45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 002/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: KESSIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do valor originalmente estipulado mensalmente do contrato, conforme solicitação da contratada, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.000,00 (seis mil reais), no valor total do contrato inicial. O valor inicial do Contrato nº 002/2023 era de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** com o acréscimo de valor passa a ser de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:503FAB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 001/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 001/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Educação Física, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **SELMA ROCCA VINHA MENDES,** com lotação no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:89F60E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 002/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 17689/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA SIQUEIRA**, em substituição a Sra. Priscila Azevedo do Carmo, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7402FF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 003/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 17692/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **PRISCILA AZEVEDO DO CARMO**, a ser lotada no FUNDEB - Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D29F65C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 004/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 004/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 19112/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Nível I, o servidor Sr. **HERCULLES DOUGLAS DA ROSA**, em substituição a Sra. Mirela Gutierrez Okumura Bertolaso, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A1972E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 005/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 005/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19134/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º ***Nomear*** o servidor Sr. **ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS,** matrícula 12004088132, para ocupar interinamente o cargo de Chefe de Controle Interno, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024, que substituirá a servidora Elidiane Pereira Nery, matricula 12004087676, durante sua ausência devido a gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6341884B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 006/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 006/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CLEIDIR LEMES DE MIRANDA**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:04571D88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 613/2023. CONTRATADO (a):**PIN SUPORTE SERVICO EIRELI,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.799.870/0001-08, com endereço à Rua São Cristovão , s/nº, Qd. 02 Lt. 40, Setor Aeroporto, Jaupaci-GO, CEP: 76.210-000, representada pelo proprietário Sr. **Adriel Pinto Vieira**, portador do RG nº 3669650 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 821.734.431-00, residente e domiciliada à Rua São Cristovão , s/nº, Qd. 02 Lt. 40, Setor Aeroporto, Jaupaci-GO, CEP: 76.210-000, Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 414/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 74/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 74/2023, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8F95688D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 53/2023. CONTRATADO (a):***SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA,*** inscrita no CNPJ: 06.203.737/0001-98 com endereço a Rua C115, Nº 36, QD211, LT07, Jardim America, Goiânia-GO, CEP: 74255-410, neste ato representado pela Sr. **Rodrigo Gonzaga Saavedra Pires**, portador(a) do CPF nº 014.322.411-50, RG nº 34972 PM-GO**,** residente e domiciliado a Rua C115, Nº 36, QD211, LT07, Jardim America, Goiânia-GO, CEP: 74255-410, Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 53/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 79/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 79/2023, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:27D7B768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 19/2023. CONTRATADO (a):**CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME,** devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 08.165.985/0001-17, com endereço à Rua 03, nº. 233, Qd. 11, modulo 08 CEP. 75.250-000, Senador Canedo-GO, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS VISSOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. 12954221 SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº. 042.784.428-23. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 19/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 73/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 73/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:547CA70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 60/2023. CONTRATADO (a):**PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO, representada pelo **CLEINER REGIO DO PRADO** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 795.166.291-12 e RG nº 3596871 DGPC/GO, brasileiro, Solteiro, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 60/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 08/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 08/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:78D8F91F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 69/2023. CONTRATADO (a):**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS 03386407110,** devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.336.617/0001-05, com endereço à Rua Balbino de Mendonça, 273, Setor Central, Diorama-GO - CEP. 76.260-000, neste ato representada pelo proprietário o **Sr. Odair Carlos Costa dos Santos**, portador do RG nº 5415577 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.864.071-10. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 69/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 51/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 51/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:015B61B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2023

LICITAÇÃO:Chamada Pública nº 03/2023. CONTRATADO (a):**RAILLAINE DOMINGAS SILVA,** devidamente inscrita no CPF de nº 024.762.341-50, RG nº 5070964, SPTC-GO, CREFITO Nº 186670-F, residente a Rua Alcantilado, S/N, Qd. 14, Lt. 472-A, CASA 2, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada Pública nº 03/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 132/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 132/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D1870407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2023

LICITAÇÃO:Chamada Pública nº 03/2023. CONTRATADO (a):**ATOS VINICIUS MOREIRA LOPES,** devidamente inscrita no CPF de nº 015.202.751-37, RG nº 4496753, DGPC-GO, residente a Rua Vereador José Moreira de Lima, S/N, Qd. 13, Lt. 457, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada Pública nº 03/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 133/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 133/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:694676B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2023

LICITAÇÃO:Chamada Pública nº 03/2023. CONTRATADO (a **LUANA VIANA ALVES,** devidamente inscrita no CPF de nº 060.264.851-39, RG nº 6344622 SSP-GO, residente a Rua Sertãozinho, S/N, Qd. 48, Lt. 56, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada Pública nº 03/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 130/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 130/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B6FE58D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 27/2023. CONTRATADO (a):**PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO, representada pelo **CLEINER REGIO DO PRADO** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 795.166.291-12 e RG nº 3596871 DGPC/GO, brasileiro, Solteiro, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 27/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 07/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 07/2023, conforme previsto na cláusula sétima do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F8FE96A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 1003/2023. CONTRATADO (a):**JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA - 00106960164**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.638.909/0001-94, sediada à Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO, representada pelo **JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 001.069.601-64 e RG nº 4081048326 SJS/RS, brasileiro, Casado, Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 1003/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 100/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 100/2023, conforme previsto na cláusula sétima do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7E79E410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 171/2023. CONTRATADO (a):**AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA EIRELI**, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 30.635.350/0001-95, com sede á: Rua VITALINA ARANTES, S/N, Qd. L, Lt. 05, CEP 75.901-560, JARDIN MARCONAL de RIO VERDE-GO, neste ato representada pelo proprietário Srº PEDRO LEÃO MACEDO NETO, portador do RG de nº 4296446 DGPC-GO, CNH sob o nº 03016905180 DETRAN-GO, residente no endereço: Rua Antônio Gomes Ataides, Qd. 06, Lt. 38, Setor Solar dos Ataides 01 de Rio Verde-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 171/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 36/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 36/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:22AF0DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 224/2023. CONTRATADO (a):**ADVANIR MOREIRA RODRIGUÊS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 476.792.981-49 e da cédula de identidade nº. 4843473, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Balbino de Mendonça esq. c/ Rua Araguaia, nº. 0, Qd. 27, Lt. 241. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 224/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 53/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 53/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D91AA39F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 363/2023. CONTRATADO (a):MATHEUS ITACARAMBY BORGES ALVES 08481749176**,**

devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº **45.867.184/0001-20**, com endereço à Rua Sempre Viva, s/n, Qd.31 Lt.2, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, neste ato representada pela proprietária Sra. MATHEUS ITACARAMBY BORGES ALVES, portador(a) do RG 8468345 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 084.817.491-76. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 363/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 71/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 71/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:777AD846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2023

LICITAÇÃO:Inexigibilidade de Licitação nº **01/2023**. CONTRATADO (a):***VALDIENE CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,*** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.112.074/0001-05, com endereço à Av. Pio XII, nº 322, Qd. 56, Sala 04, Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, representada pelo proprietário Sr. **Valdiene Nazaret da Cunha** advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 46.328. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **01/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 02/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **02/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F47C40A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº **10/2023**. CONTRATADO (a):**DIVINO ETERNO ALVES DE ANDRADE 01364551152,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.919.584/0001-43, com endereço à Avenida Deputado José de Assis, s/n, Qd. 24 Lt. 208, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo proprietário Sr. Divino Eterno Alves de Andrade, portadora do RG nº 4525075 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 013.645.511-52, residente e domiciliada à Avenida Deputado José de Assis, s/n, Qd. 24 Lt. 208, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº **10/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **06/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º **8.666, de 21 de junho de 1993**. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **06/2023**, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8F7D7884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº **389/2023**. CONTRATADO (a):**51.987.484 IDINALDA MIRANDA COSTA DE OLIVEIRA,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.987.484/0001-45, com endereço à Rua Campo Grande, Nº 361, Qd. 26, Lt. 231, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo(a) proprietário(a) Srª. IDINALDA MIRANDA COSTA DE OLIVEIRA portador do RG nº 717602 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 000.396.371-31, residente e domiciliada a Rua Campo Grande, Nº 361, Qd. 26, Lt. 231, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 389/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **140/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **140/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:71E79D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 67/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 67/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 14/2023. CONTRATADO (a):**VALDIVINA ALVES MATEUS 96123389149,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.070/0001-24, com endereço à Rua Dalia, nº 02, Qd. 04, Lt. 02, Setor José Candido de Queiroz, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo(a) proprietário(a) Srª. VALDIVINA ALVES MATEUS portador(a) do RG nº 3988501 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 961.233.891-49, residente e domiciliada a Rua Dalia, Nº 02, Qd. 04, Lt. 02, Setor José Candido de Queiroz, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº **14/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **13/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do

contrato nº **13/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F77F0FB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 68/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 68/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 389/2023. CONTRATADO (a):**52.021.157 EDIVANILDA FIDELIS CARDOSO DE ANDRADE,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.021.157/0001-05, com endereço à Av. Deputado José de Assis, s/n, Qd. 22, Lt. 12, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo(a) proprietário(a) Srª. EDIVANILDA FIDELIS CARDOSO DE ANDRADE portador do RG nº 5048028 2º VIA SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 037.694.991-07, residente e domiciliada a Av. Deputado José de Assis, s/n, Qd. 22, Lt. 12, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 389/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 141/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 141/2023, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DDECB93F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023. CONTRATADO (a): **CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.077.890/0001-54, com endereço a Rua VC-4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel Junior Ferreira, portador (a) do CPF nº 987.175.101-04, RG nº 4424107 DGPC-GO, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, S/N, Setor Central, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **065/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 065/2021, conforme previsto na cláusula sexta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:94BD551E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 389/2023. CONTRATADO (a):**51.994.456 ANNE KESSIA DA SILVA MIRANDA,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.994.456/0001-55, com endereço à Rua Dalia, s/n, Qd. 08, Lt. 10, Setor José Candido de Queiroz, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo(a) proprietário(a) Srª. ANNE KESSIA DA SILVA MIRANDA portador do RG nº 6283987 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 060.222.131-50, residente e domiciliada a Rua Dalia, s/n, Qd. 08, Lt. 10, Setor José Candido de Queiroz, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 389/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 139/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 139/2023, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B1B9327F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 25/2023. CONTRATADO (a):**MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.195.871/0001-03, com endereço à Rua 2, Qd. 2, Lt. 10, nº 10, Setor Vila Operária, CEP: 76.200-000, representada pelo proprietário Srª. Marcia Eneida Nepomuceno portador do RG nº MG-7.131.595, inscrito no CPF sob o nº 001.436.056-07. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 25/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 40/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 40/2023, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:373A77E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 73/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 73/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 33/2023. CONTRATADO (a):**SIDNEY JOÃO ALVES DE OLIVEIRA 06382865141,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.686.379/0001-85, com endereço à Rua Sertãozinho, nº 339, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, representada pelo proprietário Sr. Sidney João Alves de Oliveira portador do RG nº 5667270 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 063.828.651-41, residente e domiciliada à Rua Sertãozinho, nº 339, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 34/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 63/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 66/2023, conforme previsto do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CE4FCB3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 33/2023. CONTRATADO (a):**RABONI CONSTRUTORA EIRELI,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.347/0001-59, com endereço à C-134, nº 424, Sala 03, Qd. 269, Lt. 12, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-480, representada pelo proprietário Sr. Eduardo Pascoal Marquez, portador do RG nº 1778288 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 486.108.601-91, residente e domiciliada à Rua do Camorim, Qd. 65, Lt. 21, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-170. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 33/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 63/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 63/2023, conforme previsto do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8DB975FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 62/2023. CONTRATADO (a):**NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, com endereço à Av. T2, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-000, representada pelo proprietário Sr. Barnabé Soares Neto, portador do RG nº 4900878 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 024.034.311-50, residente e domiciliada à Avenida do Café, nº 69, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-62. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 62/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 72/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 72/2023, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2A470512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **57/2023**. CONTRATADO (a):***VALDIVINO JOSÉ DE JESUS 30191017191,*** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.697/0001-08, com endereço à Rua dos Canários, s/n, Qd. 03, Sala 0, Jardim dos Passarinhos, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, representada pelo proprietário Sr. **Valdivino José de Jesus,** portador do CPF nº 301.910.171-91. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº **57/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **77/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **77/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F9FCE0C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2022

LICITAÇÃO:Chamada pública nº 01/2022. CONTRATADO (a):**FABIO JUNIOR AMARAL SILVA 03201062170,** devidamente inscrita no CNPJ de nº 47.003.038/0001-81, com sede a Rua Balbino de Mendonça, s/n, centro Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representada pelo seu socio o Srº. **Fabio Junior Amaral Silva**, pessoa física devidamente, inscrita no CPF: 032.010.621-70, RG: 4976523 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Balbino de Mendonça, s/n, centro Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada pública nº 01/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 121/2022 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo

Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 121/2022, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:47DE5E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021

LICITAÇÃO:Inexigibilidade nº 02/2021. CONTRATADO (a: **VINICIO SANTOS LOPES** inscrito (a) no CNPJ n° 34.153.084/0001-15. Representada pelo **Sr. Vinicio Lopes Santos**, CPF: 047.384.401-01, CRC n° GO026676 O3 com endereço Av. Para nº S/N, Qd. 72, Lt. 216-A, Central Iporá-Goiás, centro, Iporá - Goiás. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Inexigibilidade nº 02/2021. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 02/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 02/2021, conforme previsto na cláusula nona do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F68A8AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2023

LICITAÇÃO:Chamada Pública nº 03/2023. CONTRATADO (a):**PAMYLLA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES,** devidamente inscrita no CPF de nº 056.161.811-96, RG nº 6126629 2ª VIA, SSP-GO, residente a Av. Quintino Vargas, S/N, Qd. 3 H, Lt. 84 A, CASA 2, Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada Pública nº 03/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 131/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 131/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D8AC44CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 09/2023. CONTRATADO **PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO, representada pelo **CLEINER REGIO DO PRADO** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 795.166.291-12 e RG nº 3596871 DGPC/GO, brasileiro, Solteiro, doravante designado simplesmente CONTRATADO, nos termos do processo de Dispensa nº 09/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 09/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 09/2023, conforme previsto na cláusula nona do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1FABBB01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2023.

PROCESSO Nº: 5855/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: KARULLYNE GOMES SILVA, CNPJ: 21.872.722/0001-06.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 224/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em **R$ 184.053,60 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 04 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:47A2248F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 363/2023.

PROCESSO Nº: 5854/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: C R G ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.182.714/0001-80.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 363/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 04 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CB94EFD4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2023.

PROCESSO Nº: 5599/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 17.763.586/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial n.43/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 408/2023 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2024 a 30/06/2024** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 198.891,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 101
Ficha 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 115
Ficha 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 124
Data de assinatura: 20/12/2023.

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*.**
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:278BECEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°18/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa**TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av.BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.772,94 (sete mil setecentos e setenta e dois e noventa e quatro centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: QTQ7244, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 04 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:14C2C883

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°19/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa**TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av.BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada porJOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.430,57 (sete mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e sete centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRM1668, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 04 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A2257E12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°20/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa**TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av.BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada porJOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.042,48 (Seis mil e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 04 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F09C4B0C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 04 de janeiro de 2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:625321D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência,

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 04 de janeiro de 2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2103B59F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 04 de janeiro de 2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7585A737

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 04 de janeiro de 2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E100D044

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°21/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa**TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65, sediado (a) na Av.BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Bairro: VILA NOVA, Mara Rosa-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada porJOSÉ FARIAS FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº 507.841.451-72 juntamente com PEDRO JUNIOR DE ARAÚJO NUNES NETO, brasileiro, empresário, casado, inscrito(a) no CPF nº015.537.281-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$5.976,49 (Cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PQB0727, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº27.494.952/0001-65.

Mara Rosa, de 04 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BA943CC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°16/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista, para a manutenção da Secretaria de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de itens de ferragista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.861.144/0001-80, com sede na AV BERNARDO SAYÃO, SN, QUADRA 10, LOTE 01, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000. Neste ato representada por DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF n°599.803.891-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.068,60,** em favor da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.861.144/0001-80**,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 04 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D781BC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
ERRATA 002 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 045 DE 2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, retifica o edital retro mencionado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para estruturação do **laboratório geral de informática,** para atender às necessidades da Fundação Integrada **Municipal de Ensino Superior - FIMES**, e remarca a data da sessão, que passará a ser realizada no **dia 25 de janeiro de 2024**, **às 08h15min**, na sala 13, bloco 04 da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de janeiro de 2024.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Licitação

NELLIO SILVA RESENDE
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7C6E1ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO – 2023080437

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ELISÂNGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n ° 24.284.277/0001-51, estabelecida na Avenida Filinho Vilela, qd. 16, lts. 14 e 15, Residencial Jardim Floresta, Mineiros/GO, CEP 75.831-258, representada pelo senhor Ademilson Pereira Souza, CI/RG nº 2521411/2ª via SSP/GO e CPF nº 426.214.611-15.
Objeto: aditivo para acréscimo de 25% sobre alguns itens do contrato nº 2022031915-3, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2023 (Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios e outros).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1º, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência em vigor.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5ED19004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2023076549

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 963.954.861-87.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023051388.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C3C625B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023078423

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCELA PIRES MACHADO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.147.639/0001-93.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023047512** e aditivo 2023048638.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6D776381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023073444

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **médico psiquiatra**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **PREMIER GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida Princesa Isabel, Q. 01, L 01, Setor Antonio Fernandes, CEP 75060-540, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.736.187/0001-00, por seu representante legal, a profissional **LARISSA MOREIRA ARAÚJO**, brasileira, médica, nascida em 04 de abril de 1996, inscrita no CRM-GO sob o nº 28205/GO, portadora do CPF sob o n.º 754.176.931-20, da CI/RG nº 5894664 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, SN, 818, Setor Antonio Fernandes, em Anápolis – GO, fone (62) 9.9127-8833, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico Psiquiatra**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11B96858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – 2023073444

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PREMIER GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.736.187/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:544EEE1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023069401***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021058124** e aditivos nº 2022063825, 2023031394 e 2023052840.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B62C795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076453

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CONCEIÇÃO LIMA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 11 de outubro de 1994, portadora da CI/RG nº 0444067920124 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 061.742.623-67, no COREN-GO sob o nº 001.884.042-TE, e no NIT sob o n° 163.55131.59-1, residente e domiciliada na Rua BV 20, Qd. 27, Lt. 08, Loteamento Residencial Buena Vista, CEP: 75834-558, Mineiros - GO, fone (64) 9.8149-2587, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:39243983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023076453

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CONCEIÇÃO LIMA SILVA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 061.742.623-67.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:51C59EB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023076600

Nº. DO PROCESSO: CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023060734.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3DBF0559

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023075607

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:399E38B9

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 2023075607

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna.

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa para serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos às pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CPJ nº 41.456.178/0001-29, com sede na Avenida Castelo Branco, Qd 02, Lt 01, Setor Jose de Oliveira Martins, CEP 75837-758 Mineiros-GO, visando a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna, no valor de **R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências

complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (26/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros – GO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1AC9C03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL PARA FINS DE MORADIA Nº 517/2023

MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03**, DONATÁRIO: ELISANGELA BORGES DE LIMA CPF: 001.600.861-83**, **MODALIDADE:**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. **OBJETO:** DOAÇÃO COM ENCARGOS.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D5499237

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Monitor de Educação Infantil, a pedido, a servidora estatutária **GISELE FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.848.351-**, matrícula 623394, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4E3A3639

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Motorista, a pedido, o servidor estatutário **LUISMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.734.331-**, matrícula 623936, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8E0219F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial IV, a pedido, a servidora comissionada **IVONETE GOMES LOUREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.605.151-**, matrícula 623754, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ED1C017C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 012, DE 004 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Procurador Geral do Município, a pedido, o servidor comissionado **HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.993.921-**, matrícula 624348, em 04 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3670C6D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora do cargo comissionado e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Superintendente de Contratos e Convênios, a servidora efetiva **LIDIA DE MELO NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.325.291-**.
Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora **LIDIA DE MELO NUNES PEREIRA** ao cargo de provimento efetivo, a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3DA4E9E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, a pedido, a servidora estatutária **LIDIA DE MELO NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.325.291-**, matrícula 2290, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:299F983E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Porteiro Servente, a pedido, a servidora estatutária **DIVINA DE JESUS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.732.961-**, matrícula 1868, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:734B39BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Porteiro Servente, a pedido, a servidora estatutária **CRISTINA MARIA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.368.431-**, matrícula 1865, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E990A48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a pedido, a servidora estatutária **FERNANDA DA COSTA MOURA FEITOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.363.461-**, matrícula 623386, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:14E8AD28

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor do cargo comissionado e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente, o servidor efetivo **FABIO LUIS TELES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.006.181-**.
Art. 2º Fica determinado o retorno do servidor **FABIO LUIS TELES** ao cargo de provimento efetivo, a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0EFB91CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Fiscal de Meio Ambiente I, a pedido, o servidor estatutário **FABIO LUIS TELES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.006.181-**, matrícula 623920, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EC7A0192

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **LETICIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.396.041-**, matrícula 624543, em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3C982F64

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **ELISANGELA FELIX DO VALE FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.422.191-**, matrícula 624734 em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D2B8A1E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, a pedido, a servidora comissionada **MARIA FIRMINO DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.115.911-**, matrícula 623191 em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3227617A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **LARA DA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.238.051-**, matrícula 2815 em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:50EAB9D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **ANA PAULA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.652.091-**, matrícula 624843 em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C90147B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, a pedido, a servidora comissionada **JOELMA DA SILVA SOUZA DE FRANCA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.734.861-**, matrícula 623692 em 03 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DBE87E82

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial III, a pedido, o servidor comissionado **MARCELO VIEIRA MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.738.131-**, matrícula 624254 em 04 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0E9FFE60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial III, a pedido, o servidor comissionado **NEILTON CASSIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.052.391-**, matrícula 624832 em 04 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E19A2E8C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Motorista, a pedido, o servidor estatutário **ADEVANIL RODRIGUES PIERASO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.146.181-**, matrícula 623289, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F49A2785

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial II, a pedido, o servidor comissionado **MARCOS ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.377.921-**, matrícula 624850, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CEEF6530

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, a pedido, o servidor comissionado **BRENER POIANI SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.184.961-**, matrícula 624803, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AE318A30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Analista de Controle Interno, a pedido, a servidora estatutária **ANA CÁSSIA GARCIA BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.515.221-**, matrícula 623547, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0E0F5964

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, a pedido, a servidora comissionada **LUANA GOMES RODRIGUES DE MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.807.951-**, matrícula 24572, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6DA10A3C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **DAMIANA MAGALHAES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***. 980.674-**, matrícula 24998, em 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5F181D3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115-A/2.023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115-A/2.023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SHOW LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 39.913.844/0001-69,** com proposta no valor global de **R$ 69.192,00 (sessenta e nove mil e cento e noventa e dois reais)** e **HIDROLIGHT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 18.894.079/0001-07,** com proposta no valor global de **R$ 4.080.847,00 (quatro milhões e oitenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais)** para **eventual aquisição de materiais elétricos diversos**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 04 de janeiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0E363C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº. 158/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GLAUBER CORREA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$. 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 158/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AE37F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 172/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCIMAR SANTANA DE SOUZA 83253149153
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALÕES PARA DIVULGAÇÃO DA 5° EDIÇÃO DO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06/06/2024 À 08/06/2024.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4D1AE56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 67-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: OI S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
VALOR GLOBAL: R$. 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 67/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EF5582BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POSTAGEM E TELÉGRAFOS.
VALOR GLOBAL: R$. 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 66/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A81A6D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DJALMA DE LIMA ROLIM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMBAI PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 15/12/2023, NÃO PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 64/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F36360CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 169-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CB3249EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 65-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 65/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BA4C1D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 138-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REFRIFAST COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
OBJETO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.379,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 138/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6FB5F1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REFRIFAST COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
OBJETO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.379,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BA16AE52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 005/2023

DECISÃO
TOMADA DE PREÇO N°. 005/2023
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de implantação e reparos de meio fio em vários locais do município de Bom Jesus-GO - convênio - FINISA Nº: 0621482-8, conforme condições discriminadas nos projetos.
Não obstante ter sido deflagrada o presente Tomada de Preço, bem assim cumprida sua fase interna, seu prosseguimento se mostra impossibilitado em razão do advento de questões estruturais e orçamentárias que passaram a afligir esta municipalidade.
Sendo assim, vislumbra-se a necessidade de se cancelar todo o procedimento em debate. Releva ressaltar que a revisão dos seus próprios atos, mormente daqueles que resultam em prejuízo ao interesse público, se trata de um poder/dever da Administração Pública, calcado no chamado Princípio da Autotutela. Acerca do tema, calha a explanação doutrinária abaixo colacionada:
"O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública pode controlar os seus próprios atos, seja para anulá-los, quando ilegais, ou revogá-los, quando inconvenientes ou inoportunos, independente de revisão pelo Poder Judiciário."
O princípio da autotutela está sedimentado em duas súmulas editadas pelo Excelso Supremo Tribunal de Federal, *in verbis*:
Súmula nº 346: ***A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.***
Súmula n° 473: ***A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.***
Neste passo, tendo em vista a ilegalidade que inquina o edital da licitação em referência, outro caminho não há, senão o cancelamento da presente Tomada de Preços.
ANTE O EXPOSTO, determino o **CANCELAMENTO** a Tomada de Preço 005/2023, promovida por esta autarquia municipal, realizando-se, oportunamente, novo certame.

Bom Jesus – GO 04 de janeiro de 2024

Intimem-se e publique-se.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Marinela, Fernanda, Ob. Cit., P. 61.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0C5CDC9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO N.° 01/2024

EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO N.° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que apartir do dia **05.01.2024 ao dia 16.02.2024,** no horário das 08:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal, que estará recebendo os documentos dos interessados **ao CHAMAMENTO PÚBLICO para procedimento de manifestação de interesse nª 001/2024, cujo objeto é a apresentação de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, operação, otimização e implantação de serviço de iluminação pública, atualização cadastral e predial urbana e implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Crixás, Estado de Goiás, de acordo com as condições estabelecidas no Edital**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:25F193BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 116, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N° 116, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Portelândia/GO, estabelecido pela Lei Municipal de n. 688, de 29.09.2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial o Código Tributário Municipal e a Lei Municipal de n. 688/2023.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 1º da Lei Municipal de n. 688/2023, que preconiza a possibilidade da prorrogação do prazo para adesão ao REFIS Portelândia 2023, por meio de decreto municipal, por até 120 (cento e vinte) dias.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS Portelândia 2023, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01.01.2024.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças fica autorizada a proceder os lançamentos e atos necessários para o cumprimento e divulgação da presente prorrogação.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (26/12/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DB20617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO 563

Processo Administrativo: 563/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, do Contrato Administrativo de n. 152/2023, celebrado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 87/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar a Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 152/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a retificação da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 152/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo:

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 13.178,88
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 13.178,88**

Leia-se:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 13.178,04
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 13.178,04**

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a Tabela mencionada do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 04 de janeiro de 2024.

ZILDAIR HONORIA R. OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho

De acordo:_____
_____

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:69942161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 188/2022

Contrato n. 188/2022
Processo administrativo n. 25/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.83,0.420/0001-38, representado neste ato pela Gestora do Fundo Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 999.787.331-91 e RG 4381643/SSPG0, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
DISTRATADA: KEILA TEODORA DE CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade o n. 5624154 / SSP - GO e inscrito no CPF/MF sob n. ***.231.981-***, residente na Rua 8, S/n, Quadra 27, Lote B, Setor Norte em Portelândia/GO.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 188/2022, celebrado no dia 26 do mês de setembro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviço de **CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 25/2024, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EB784869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 976

Processo Administrativo: 976/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, do Contrato Administrativo de n. 153/2023, celebrado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 88/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar a Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 153/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a retificação da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 153/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo:

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 6.626,25
02	DISEL S10	R$ 40.432,50
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 47.058,75**

Leia-se:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 6.623,76
02	DISEL S10	R$ 40.431,76
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 47.055,52**

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a Tabela mencionada do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 04 de janeiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

De acordo:
_____ _____

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0D896E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO 2379

Processo Administrativo: 2379/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, do Contrato Administrativo de n. 155/2023, celebrado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 89/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar a Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 155/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a retificação da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 155/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo:

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 14.725,00
02	DISEL S10	R$ 32.945,00
03	DIESEL COMUM	R$ 58.900,00
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 106.570,00**

Leia-se:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 14.723.97
02	DISEL S10	R$ 32.942,16
03	DIESEL COMUM	R$ 58.896,04
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 106.562,17**

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a Tabela mencionada do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 04 de janeiro de 2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

De acordo:

_____ _____

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:124B81F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
(SECRETARIA DE AGRICULTURA)

PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Decreto de n. 83, de 04 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 83/2023, especificamente no §3º, do art. 1º, que trata da contrapartida da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, os produtores custearão os valores correspondentes a hora-máquina, definido em ato próprio da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio de transferência bancária, PIX ou depósito, em

conta bancária de titularidade do Poder Executivo Municipal, exclusiva para tal recebimento, de forma que a disponibilização das máquinas somente se dará com a comprovação de crédito da referida contrapartida;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os valores dessa contrapartida financeira, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido a quantidade de 10 (dez) litros de óleo diesel, por cada hora-máquina, em forma de contrapartida da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, os produtores custearão os valores correspondentes a hora-máquina, em atendimento ao disposto no §3º, do art. 1º, do Decreto de n. 83/2023.
§1º O valor a ser recolhido deverá ser observado o valor unitário do combustível óleo diesel, da data do recolhimento.
§2º O recolhimento se dará por meio de transferência bancária, PIX ou depósito bancário, desde que comprovado o recebimento, em conta bancária de titularidade do Poder Executivo Municipal, exclusiva para tal recebimento.
§3º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá disponibilizar de documentos que comprovem os serviços prestados diariamente, para a devida prestação de contas dos recursos recebidos e da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, no respectivo lapso temporal, junto a Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, mensalmente.
Art. 2º A disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos a que se refere o presente Decreto se dará por região geográfica, de forma a atender as demandas dos produtores da respectiva região, onde constem no mínimo 03 (três) produtores solicitantes, de forma que programação da Secretaria Municipal de Agricultura, cujo planejamento se dará na medida que forem protocolizadas as demandas, que atendam os requisitos preconizados no Decreto de n. 83/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria de n. 01, de 14.09.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

VITOR LUIZ FERRARI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto n. 122/2021

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:D234C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 3598

Processo Administrativo: 3598/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, do Contrato Administrativo de n. 154/2023, celebrado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 86/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar a Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 154/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a retificação da Tabela Constante na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo do Contrato de n. 154/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo:

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 55.955,00
02	DISEL S10	R$ 14.825,25
03	DIESEL COMUM	R$ 2.621,05
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$73.401,30**

.
Leia-se:

Item	Descrição	Valor do Item
01	GASOLINA COMUM	R$ 55.954,56
02	DISEL S10	R$ 14.828,20
03	DIESEL COMUM	R$ 2.621,36
Valor Total do Empenho Estimativo do Acréscimo		**R$ 73.404,12**

.

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a Tabela mencionada do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 04 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

De acordo:_____

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:03989E4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 164/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 164/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Presencial 164/2023, tendo por objeto a Aquisição e instalação de revestimento em ACM com estrutura metálica e letra caixa inox, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.218.936/0001-75, estabelecida na cidade de Quirinópolis - Goiás, Contrato: nº 001/2024 no valor de R$ 63.491,74 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0AC6CEC7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ANA CAROLINA ALVES PRETE	ODONTOLOGO	289.663.728-13	4º
CINTHIA CAROLINA PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	981.834.191-00	3º
HILARINDA CARINE PEREIRA TELLES	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	018.071.821-50	3º
LUCIENE ANDRADE GOULART	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	007.750.231-08	3º
MARIA ELAINE DUTRA	ENFERMEIRO	451.065.926-15	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:83DEEA28

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LINDAURA ELIANA RINCON DE CASTRO**, **CPF: 046.830.896-29**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7FE0E8F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) **MIRNA HELENA BRUNO MAIA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2005**, revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº 9.136-A DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A467E39B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **MIRNA HELENA BARUNO MAIA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **02 de fevereiro de 1998 a 01 de fevereiro de 2000, devendo retornar no dia 02 de fevereiro de 2000**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 1998**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F443B138

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **MIRNA HELENA BARUNO MAIA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **02 de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2002, devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2000**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:621D769A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
--

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora, a Srª. **MIRNA HELENA BRUNO MAIA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **com o retorno à partir de 01 de maio de 2001**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2001**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:591E3B4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: NIVALDO MAGALHÃES PEREIRA, CPF N°. 196.557.461-00.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:4846577A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: DIENY KELLE LEÃO RODRIGUES, CPF N°. 047.738.161-60.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:FDE13083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, CPF N°. 038.672.741-42.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 3.995,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A76ED118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CRISTIANE BORGES LEÃO, CPF N°. 028.548.681-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 3.465,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7A6EB6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA, CPF N°. 028.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:3194F5A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ADENILMA BARBOSA DE SOUZA, CPF N°. 019.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E92C248C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VITÓRIA GALDENCIO MARQUES, CPF N°. 053.178.331-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:85026CBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LAYNE PRADO SOUSA, CPF N°. 041.592.591-62.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:71DCDC07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: PAMELA JORDANA SILVA MELO, CPF N°. 047.533.841-36.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7B0F9F81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA, CPF N°. 039.938.931-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F874A0EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LUCIANA DA SILVA, CPF N°. 118.980.764-56.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL E SEICENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:45EB5ED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LORENA VIEIRA NEVES, CPF N°.070.376.701-11.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:52D73F08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: JESSIELE SILVESTRE LIMA, CPF N°. 705.515.471-54.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:92417A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF N°. 272.966.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:044D5B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: RONALD MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF N°. 066.182.201-06.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) ANO, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:12F5205D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF N°. 028.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 3.742,42 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2DDAB6F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MICAELLY EDUARDA DE SOUZA, CPF N°. 053.405.031-00.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 3.410,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D1C114CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: HILATO SANTOS ALMEIDA BELO, CPF N°. 058.704.181-19.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 1.816,66 (HUM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E833EC2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, CPF N°. 896.998.911-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 4.116,66 (QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A1E38E18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL – 2023081822

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO TRATAMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DO DIVERTÍCULO DE ZENKER EM CARÁTER DE URGENCIA PARA A PACIENTE EUZA BATISTA CHAGAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.314.599/0001-63 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 9.940,0000	R$ 9.940,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 9.940,00

TOTAL GERAL: R$ 9.940,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/12/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:41EEAA7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 120.913,70 (Cento e vinte mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de dezembro de 2023, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

RELAÇÃO PAGAMENTO COMPLEMENTO DO PISO ENFERMAGEM CONFORME REPASSE NOMINAL		
NOME PROFISSIONAL	**CARGO**	**REPASSE DEZEMBRO**
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
ANA RIBEIRO DA CUNHA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	Enfermeiro	R$ 2.057,22
ANGELICA ALVES DE JESUS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
APARECIDA DE FATIMA MORAES	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
CARLENE DIAS BAILAO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
DALVA MENEZES FERNANDES	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
DANUSA RIBEIRO SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73

ELZA APARECIDA FERREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
GESSICA MARTINS QUEIROZ	Enfermeiro	R$ 1.198,46
GUSTAVO MOURAO ALVES	Enfermeiro	R$ 1.259,63
IVANDA CABRAL GOULART	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
JOVAIR MARTINS DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
JULIANE DE LACERDA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
LORENZZO TEODORO FERREIRA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
LUCIANA FERREIRA PAULA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
MARIA ELAINE DUTRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
MARLUCIA GOMES CARDOSO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
MAYARA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	R$ 1.319,60
MEYRE APª FERREIRA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
NADIA MARIA JAIME	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
NEIDE REZENDE DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro	R$ 1.319,60
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
RAIANE FREITAS DE CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
SHIRLENE VIEIRA BORGES	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
SIMONE ALVES DE ASSIS	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
TATIANE DIAS LAURIANO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
VALDELICE CRUZ DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 0,00
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
VINICIUS ALVES BERNARDO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
WALYS ALVES PEREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
WILMA SOARES REZENDE	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.702,73

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E2A6A1F2

